



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° Projeto de Lei 320/2025

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Art. 34-A. Para fins de planejamento, definição de prioridades e elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, deverão ser consideradas como prioritárias, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e o estudo de viabilidade técnica, as seguintes ações:

Inciso I - Elaboração do projeto executivo e a implantação das primeiras fases do Parque Linear do Piazza di Roma, abrangendo área aproximada de 383.000 m² com 14 nascentes, localizado no Jardim Piazza di Roma, visando à criação de espaço público voltado à preservação ambiental, lazer comunitário e promoção da qualidade de vida, em consonância com os estudos preliminares em desenvolvimento.

Sorocaba, 05 de maio de 2025

Vereador Ítalo Moreira

Justificativa

O Parque Linear do Piazza di Roma representa uma das mais ambiciosas e necessárias iniciativas de preservação ambiental e promoção de qualidade de vida no Município de Sorocaba. Abrangendo cerca de 383.000 m² de área verde e 14 nascentes identificadas, o projeto é vital para: Conservação ambiental: preservação de nascentes e biodiversidade urbana; Educação ambiental e cultura: espaço para atividades educativas, culturais e comunitárias; Saúde e lazer: incentivo à prática de esportes e recreação; Mitigação de ilhas de calor: criação de corredores ecológicos que reduzem a temperatura urbana.

Apesar dos estudos preliminares já realizados, é fundamental garantir na LDO 2026 que o Município avance para a fase executiva — com a finalização do projeto técnico, captação de recursos e início da implantação das etapas prioritárias. Essa medida atende ao princípio da função social da propriedade e da cidade (art. 182 da Constituição Federal), bem como aos objetivos do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que determina o uso sustentável dos espaços urbanos em prol da coletividade. e com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, que incentivam a criação de espaços públicos de qualidade.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003700360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003700360034003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 05/05/2025 13:32

Checksum: **EEE310FAED2B48620635BB04F34BEC85230508CD06E80B54E3D8A23752DEFDAB**

